

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO (Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer realização de Audiência Pública para que seja convidada a Sra. ENID ROCHA ANDRADE DA SILVA, Pesquisadora do IPEA, para participar de reunião de Audiência Pública.

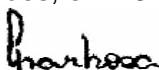
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais que, ouvido o Plenário, seja realizada Audiência Pública com a presença da Sra. ENID ROCHA ANDRADE DA SILVA, com a finalidade de apresentar a essa Comissão os resultados da Pesquisa do IPEA “O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil”.

JUSTIFICAÇÃO

A Sra. Enid Rocha Andrade da Silva foi a coordenadora da Pesquisa “O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil” que o IPEA realizou, sobre os abrigos para crianças e adolescentes que compõem a rede de proteção social financiada pelo Fundo Nacional de Assistência Social. Diante dos resultados contundentes que apontam que 86% dos residentes em abrigos têm família; 24% estão abrigados por motivo de pobreza; e que 61% estão na faixa etária entre 7 e 15 anos, entendo que a Comissão de Seguridade Social e Família não pode se furtar à análise desses dados que, certamente, serão importantes para a formulação de propostas que evitem o abandono e assegurem a convivência familiar e comunitária das nossas crianças e adolescentes.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2005.


Deputado EDUARDO BARBOSA
PSDB / MG